



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 240/2022

EMENTA

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA

EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

1

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 240/2022.

Tangará da Serra, 17 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa custeio de despesas para aquisição de materiais para manutenção dos complexos esportivos municipais, aquisição de bebedouros à serem instalados nos espaços esportivos e aquisição de tendas sanfonadas para utilização em eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Página

2

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 240/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2601	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.905.982,02
PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 836.830,00
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
9993	Reserva de Contingência da Saúde	R\$ 821.134,74

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2601	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.925.982,02
PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 886.830,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

3

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aat@tangaradaserra.mt.gov.br

PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
9993	Reserva de Contingência da Saúde	R\$ 751.134,74

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes	2601			20.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	20.000,00
Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	2603			50.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				70.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Reserva de Contingência da Saúde	9993			
		Aplicações Diretas	9.9.99.00.00.00.1.5000000000	70.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				70.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa custeio de despesas para





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

4

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aat@tangaradaserra.mt.gov.br

aquisição de materiais para manutenção dos complexos esportivos municipais, aquisição de bebedouros à serem instalados nos espaços esportivos e aquisição de tendas sanfonadas para utilização em eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

Página

5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 240/2022, referente à abertura de crédito adicional suplementar visa custeio de despesas para aquisição de materiais para manutenção dos complexos esportivos municipais, aquisição de bebedouros à serem instalados nos espaços esportivos e aquisição de tendas sanfonadas para utilização em eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 17 de novembro de 2022.

LUCIANO DA SILVA GÓIS
Secretária Municipal de Esportes



Memorando 2- 20.208/2022

De: Claudinéia S. - SME

Para: SEPLAN - ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 16/11/2022 às 09:58:43

Setores envolvidos:

SEPLAN - ASOG, SME, SME

PROJETO DE LEI - ESPORTES

Prezado

Segue em anexo Projeto de Lei nº 023 com a correção solicitada.

—
Claudinéia Calixto da Silva
ADMINISTRATIVO

Anexos:

023_SUPLEMENTACAO_POR_PROJETO_DE_LEI_N_023_PARA_SUPLEMENTACAO_SUPERAVIT_2022.pdf



refeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Esportes
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 023/SME/2022	Secretaria: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Especificação:	<input type="checkbox"/> Suplementar	<input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto

Justificativa da Suplementação:

A pretendida suplementação orçamentária no valor total de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, visa custear despesas relacionadas aos complexos esportivos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, sendo R\$ 50.000,00 que será utilizado na aquisição de areia, pó de pedra, tintas, dentre outros materiais que serão utilizado na manutenção dos complexos esportivos, tais como: Vila Olímpica, Estádio Municipal, Complexo Módulo Esportivo e quadra de areia para praticas esportivas.

Solicitado o valor de R\$ 20.000,00 para fazer a aquisição de 4 Bebedouro que será instalado nos espaços esportivos que são utilizados para treinamentos e comunidade, citando: Vila Olímpica, Ginásios do Módulo Esportivo e Quadra Esportiva do Jardim Rio Preto. E ainda 03 Tendas Sanfonadas para ser utilizada em eventos realizados e apoiado pela Secretaria Municipal de Esportes.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	Manutenção dos Complexos	Un.	1	1	0
2601	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes	Material Permanente	Un.	1	1	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR						
P/A/OP	Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes					
	Tarefa:					
786	Material de Consumo	33.90.30.00.00	1.1.500 000 000	8,92	50.008,92	50.000,00
2601	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes					
	Tarefa:					
1001604	Equipamentos e Mat. Permanente	44.90.52.00.00	1.1.500 000 000	10.472,86	30.472,86	20.000,00
Total dos Projetos/Atividades.....					R\$ 70.000,00	

METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
P/A/OP	Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
9993	Reserva de Contingência da Saúde					
	Tarefa:					

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA MACIESS e VALDIR ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangardaserra.1606.com.br/verificacao/01015-8225-8068> e informe o código 01015-8225-8068





refeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Esportes
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

351	Reserva de Contingência da Saúde	9.9.99.99.00	1.1.500 000 000	821.134,74	751.134,74	-70.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO						
Total dos Projetos/Atividades.....						R\$ -70.000,00

Tangará da Serra/MT, 10 de Novembro de 2022.

Luciano da Silva Góis
Secretário Municipal de Esportes



refeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Esportes
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.549/2021, alterada pela Lei nº 5.634/2021 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.608/2021, alterada pela Lei nº 5.635/2021 LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade nº 2601 – Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2601 – Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes	1	1	

Tangará da Serra/MT, 10 de Novembro de 2022

Luciano da Silva Góis
Secretário Municipal de Esportes



refeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Esportes
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.549/2021, alterada pela Lei nº 5.634/2021 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.608/2021, alterada pela Lei nº 5.635/2021 LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade nº 2603 – Gestão dos Complexos Esportivos de Tangará da Serra, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2603 – Gestão dos Complexos Esportivos de Tangará da Serra	1	1	

Tangará da Serra/MT, 10 de Novembro de 2022

Luciano da Silva Góis
Secretário Municipal de Esportes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D043-142D-2023-BC5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 16/11/2022 09:07:05 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D043-142D-2023-BC5E>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 17/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.573.614,18	1.905.982,02	1.280.195,52	1.280.195,52	1.221.889,28	1.221.889,28	1.202.322,16	1.202.322,16	77.873,36	625.786,50
Unidade	020601	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.573.614,18	1.905.982,02	1.280.195,52	1.280.195,52	1.221.889,28	1.221.889,28	1.202.322,16	1.202.322,16	77.873,36	625.786,50
Função	04	Administração	1.573.614,18	1.905.982,02	1.280.195,52	1.280.195,52	1.221.889,28	1.221.889,28	1.202.322,16	1.202.322,16	77.873,36	625.786,50
SubFunção	122	Administração Geral	1.573.614,18	1.905.982,02	1.280.195,52	1.280.195,52	1.221.889,28	1.221.889,28	1.202.322,16	1.202.322,16	77.873,36	625.786,50
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.573.614,18	1.905.982,02	1.280.195,52	1.280.195,52	1.221.889,28	1.221.889,28	1.202.322,16	1.202.322,16	77.873,36	625.786,50
Proj.Atividade	2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.573.614,18	1.905.982,02	1.280.195,52	1.280.195,52	1.221.889,28	1.221.889,28	1.202.322,16	1.202.322,16	77.873,36	625.786,50
FICHA	767	3.1.90.11.24 -1.1.500.000000-0000000VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	808.000,00S -	1.083.900,00	760.935,12	760.935,12	760.935,12	760.935,12	760.935,12	760.935,12	0,00	322.964,88
FICHA	768	3.1.90.13.00 -1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	120.000,00	153.000,00	107.181,61	107.181,61	107.181,61	107.181,61	94.633,65	94.633,65	12.547,96	45.818,33
FICHA	769	3.1.90.94.00 -1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	105.000,00	30.000,00	10.350,33	10.350,33	10.350,33	10.350,33	10.350,33	10.350,33	0,00	19.649,66
FICHA	770	3.1.91.13.03 -1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	60.000,00	113.420,00	62.462,03	62.462,03	62.462,03	62.462,03	55.892,74	55.892,74	6.569,29	50.957,99
FICHA	771	3.3.90.14.00 -1.1.500.000000-0000000DIÁRIAS - CIVIL	7.317,00	7.317,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	0,00	3.567,00
FICHA	772	3.3.90.30.21 -1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	60.622,00	30.672,00	30.368,76	30.368,76	27.825,25	27.825,25	27.709,55	27.709,55	2.659,21	308,25
FICHA	773	3.3.90.33.00 -1.1.500.000000-0000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	5.226,00	226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,00
FICHA	774	3.3.90.39.63 -1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	32.000,00S -	24.700,00	16.543,77	16.543,77	4.830,19	4.830,19	4.496,02	4.496,02	12.047,75	8.156,73
FICHA	2278	3.1.90.96.00 -1.1.500.000000-0000000RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO	31.469,18E	39.469,18	39.000,00	39.000,00	26.275,59	26.275,59	26.275,59	26.275,59	12.724,41	48.193,59
FICHA	2483	4.4.90.52.00 -5.1.701.311000-061002EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	58.467,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.467,84
FICHA	2484	3.3.90.30.00 -5.1.701.311000-060002MATERIAL DE CONSI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2486	4.4.90.52.40 -1.2.501.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	75.000,00	74.942,56	74.942,56	69.243,00	69.243,00	69.243,00	69.243,00	5.699,56	10.756,44
FICHA	2735	3.3.90.93.00 -1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	50,00	45,81	45,81	45,81	45,81	45,81	45,81	0,00	4,19
FICHA	2787	3.3.90.30.22 -1.2.501.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	0,00	40.000,00	19.251,23	19.251,23	1.467,67	1.467,67	1.467,67	1.467,67	17.783,56	20.746,43
FICHA1001603	3.1.90.04.00 -1.1.500.000000-0000000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	270.000,00	171.500,00	110.418,10	110.418,10	110.418,10	110.418,10	110.418,10	110.418,10	110.418,10	0,00	61.081,90
FICHA1001604	4.4.90.52.56 -1.1.500.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	63.000,00	63.000,00	31.932,98	31.932,98	26.583,98	26.583,98	26.583,98	26.583,98	26.583,98	5.349,00	31.000,00
FICHA1001605	3.3.90.47.00 -1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	1.570,00	1.570,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	0,00	450,00
FICHA1001606	3.3.90.40.00 -1.1.500.000000-0000000SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	9.410,00	13.690,00	11.893,22	11.893,22	9.400,60	9.400,60	9.400,60	9.400,60	9.400,60	2.492,62	1.796,38
TOTAL			1.573.614,18	1.905.982,02	1.280.195,52	1.280.195,52	1.221.889,28	1.221.889,28	1.202.322,16	1.202.322,16	77.873,36	625.786,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 17/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	605.730,00	836.830,00	759.902,53	759.902,53	387.448,10	387.448,10	363.563,14	363.563,14	396.339,39	76.927,49
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	605.730,00	836.830,00	759.902,53	759.902,53	387.448,10	387.448,10	363.563,14	363.563,14	396.339,39	76.927,49
Função	27	Desporto e Lazer	605.730,00	836.830,00	759.902,53	759.902,53	387.448,10	387.448,10	363.563,14	363.563,14	396.339,39	76.927,49
SubFunção	812	Desporto Comunitário	605.730,00	836.830,00	759.902,53	759.902,53	387.448,10	387.448,10	363.563,14	363.563,14	396.339,39	76.927,49
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	605.730,00	836.830,00	759.902,53	759.902,53	387.448,10	387.448,10	363.563,14	363.563,14	396.339,39	76.927,49
Proj.Atividade	2603	GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E	605.730,00	836.830,00	759.902,53	759.902,53	387.448,10	387.448,10	363.563,14	363.563,14	396.339,39	76.927,49
FICHA	786	3.3.90.30.28 -1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	105.000,00	88.100,00	88.091,08	88.091,08	72.133,33	72.133,33	71.461,32	71.461,32	16.629,76	8,93
FICHA	787	3.3.90.39.78 -1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	382.730,00	417.730,00	415.558,93	415.558,93	278.612,39	278.612,39	255.399,44	255.399,44	160.159,49	2.171,00
FICHA	788	4.4.90.51.00 -1.1.500.000000-0000000OBRAS E INSTALAÇ	58.000,00	26.000,00	6.364,97	6.364,97	0,00	0,00	0,00	0,00	6.364,97	19.635,00
FICHA	1911	3.3.91.39.00 -1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	60.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	22.203,38	22.203,38	22.203,38	22.203,38	17.796,62	20.000,00
FICHA	2487	3.3.90.39.00 -1.2.501.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	40.000,00	4.920,00	4.920,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	3.690,00	35.080,00
FICHA	2716	4.4.90.51.00 -1.1.701.311000-061003OBRAS E INSTALAÇ	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
FICHA	2842	3.3.90.30.26 -1.2.501.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	0,00	55.000,00	54.967,55	54.967,55	13.269,00	13.269,00	13.269,00	13.269,00	41.698,55	0,00
TOTAL			605.730,00	836.830,00	759.902,53	759.902,53	387.448,10	387.448,10	363.563,14	363.563,14	396.339,39	76.927,49

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO ASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1001.com.br/verificacao/74EF-33B8-BEF8-A000>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 09/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	821.134,74	821.134,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.134,74
Unidade	020301	GABINETE DO SECRETARIO	821.134,74	821.134,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.134,74
Função	99	Reserva de Contingência	821.134,74	821.134,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.134,74
SubFunção	999	Reserva de Contingência	821.134,74	821.134,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.134,74
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	821.134,74	821.134,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.134,74
Proj.Atividade	9993	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA SAÚDE	821.134,74	821.134,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.134,74
FICHA	351	9.9.99.99.00 -1.1.500.000000-0000000RESERVA DE CONTI	821.134,74	821.134,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.134,74
TOTAL			821.134,74	821.134,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.134,74





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 17/11/2022 10:20

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EDRI WEZZER FURTADO DOS SANTOS**

Nº 17222

Ficha Nº : **351** Processo Nº : **PLO Nº 240/ 2022**

Unidade : 020301 GABINETE DO SECRETARIO

Funcional : 99.999.9999.9993.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA SAÚDE

Cat. Econ. : 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
821.134,74	0,00	0,00	0,00	821.134,74

Data Histórico

17/11/2022 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO Nº 240/2022.

VALOR DA RESERVA **70.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 70.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 386.907,79

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/74EF-33B8-BEF8-A000> e informe o código 74EF-33B8-BEF8-A000





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74EF-33B8-BEF8-A000

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 18/11/2022 08:20:15 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 18/11/2022 14:50:03 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/74EF-33B8-BEF8-A000>